

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00083/2013 do Vereador Coronel Camilo (PSD)**

“Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Ilustríssimo Coronel PM Nilson Giraldi, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Coronel PM Nilson Giraldi, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente, para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”